



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2022, CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A EMPRESA GILMAR JOSE DE ATAIDE 02519147474, OBJETIVANDO OS REAJUSTES DE PREÇO DO CONTRATO PELA VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **GILMAR JOSE DE ATAIDE 02519147474** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.353.987/0001-23, sediado(a) na Quadra A nº 08, Condomínio Porto Belo, Santa Amélia, CEP: 57063-707, Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GILMAR JOSÉ DE ATAÍDE, portador(a) do CPF nº 025191474-74, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de Apostilamento nº **23065.017676/2024-69** na forma constante no Processo original nº 23065.008846/2022-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, decorrente da **INEX nº 09/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto os Reajustes de Preço do Contrato pela variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), onde o **1º REAJUSTE: 08/2022 A 07/2023 e o 2º REAJUSTE: 08/2023 A 07/2024**, conforme CLAUSULA SEXTA do referido TERMO DE CONTRATO; que tem como objeto a contratação do serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de técnicos para manutenção e reparo de materiais cênicos da Escola Técnica De Artes – ETA/UFAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital - INEX 09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO AO 1º REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO – O Contrato fica com seu **VALOR ANUAL** alterado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para **R\$ 62.395,47 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos)** em decorrência do 1º Reajuste de Preço do Contrato pela variação do **IPCA/IBGE**, no percentual de **3,9924% (PERÍODO: AGOSTO/2022 A JULHO/2023)**, resultando num **ACRÉSCIMO de R\$ 2.395,47 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, passando o seu **VALOR MENSAL** de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **R\$ 5.199,62 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**, com efeitos financeiros a partir de AGOSTO de 2023. Vide Tabela:

Grupo	ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO
1	1	Contratação de serviços técnicos para manutenção e reparo de materiais cênicos	1709	Serviço	1	IPCA – AGO/2022 A JUL/2023 (3,9924%) 62.395,47



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA – QUANTO AO 2º REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO – O Contrato fica com seu **VALOR ANUAL** alterado de R\$ 62.395,47 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 65.202,17 (sessenta e cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta e dezessete centavos)** em decorrência do 2º Reajuste de Preço do Contrato pela variação do **IPCA/IBGE**, no percentual de **4,4982%** (**PERÍODO: AGOSTO/2023 A JULHO/2024**), resultando num **ACRÉSCIMO** de **R\$ 2.806,70 (dois mil, oitocentos e seis reais e setenta centavos)**, passando o seu **VALOR MENSAL** de R\$ 5.199,62 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) para **R\$ 5.433,51 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)**, com efeitos financeiros a partir de AGOSTO de 2024. Vide Tabela:

Grupo	ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO
1	1	Contratação de serviços técnicos para manutenção e reparo de materiais cênicos	1709	Serviço	1	IPCA – AGO/2023 A JUL/2024 (4,4982%) 65.202,17

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente **Termo de Apostilamento** lavrado em via única digital, para efeito único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Maceió /AL, 12 de setembro de 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Prof. Josealdo Tonholo

Contratante

GILMAR JOSE DE ATAIDE 025191474

Sr. José Gilmar de Ataíde

Contratada